

PORTARIA 003/2015

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANTONIO OSCAR LAURINDO, Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI

RESOLVE:

Art. 1º - SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2.006 – Prestação de Serviços – Rateio Geral
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0000 - 000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação de que trata o Art. Anterior, fica autorizado a anulação das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2.006 – Prestação de Serviços – Rateio Geral
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0000 - 163 – Município de Agrolândia
Valor:	R\$ 500,00

Projeto/Atividade	2.006 – Prestação de Serviços – Rateio Geral
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0000 - 164 – Município de Agronômica
Valor:	R\$ 500,00

Projeto/Atividade	2.006 – Prestação de Serviços – Rateio Geral
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0000 - 165 – Município de Atalanta
Valor:	R\$ 500,00

Projeto/Atividade	2.006 – Prestação de Serviços – Rateio Geral
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0000 - 166 – Município de Aurora
Valor:	R\$ 500,00

Projeto/Atividade	2.006 – Prestação de Serviços – Rateio Geral
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0000 - 167 – Município de Braço do Trombudo
Valor:	R\$ 500,00

Projeto/Atividade 2.006 – Prestação de Serviços – Rateio Geral
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - 168 – Município de Chapadão do Lageado
Valor: R\$ 500,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rio do Sul, 21 de outubro de 2015.

ANTONIO OSCAR LAURINDO
Presidente do Conselho de Administração